



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

INDICAÇÃO 359 / 2024.

Em 27 / 05 / 24

Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **construção de uma rampa de acessibilidade na calçada do CEO (Centro Especializações Odontológicas), localizado no Centro de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Moradores e usuários cadeirantes procuraram por este vereador solicitando esta providência, pois a calçada não é rebaixada, dificultando a entrada no posto.

Pedimos que seja feito um estudo amplo visando às adequações em toda a cidade

Tal indicação se faz necessário tendo em vista que no local não tem rampa de acesso para a entrada principal o que está trazendo transtornos. Acreditamos que a viabilização da construção dessas rampas beneficiará pessoas com necessidades especiais, deficientes físicos, incluindo cadeirantes e também idosos, pois as referidas rampas possibilitarão uma melhor locomoção, considerando que o direito à acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos. Entendemos que acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida possam participar de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informações, ou seja a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população, visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras. Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Mangaratiba, 24 de maio de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

